

 F-26
JA-2
ben

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA N° 62

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da Sessão Extraordinária de 06.11.96, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Ernesto



Carlos Rodrigues de Barros, Artur Lopes Lobo, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Virgínia Celeste da Silva Veiga e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa deu reinício aos trabalhos da reunião anterior:

**PONTO Nº 2 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA,
TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DA RIA:**

a) - *Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A.;*

b) - *Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro;*

c) - *Atribuição à Empresa "SIMRIA" da concessão da exploração e gestão do Sistema.*

Deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 17.09.96: - "SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS: - O Sr. Presidente referiu-se, também, à adesão da Câmara Municipal ao Sistema Multimunicipal de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes Líquidos e informou que, no

decurso das mesmas reuniões e considerando que existe também a necessidade de, a Câmara fazer parte deste sistema, se aproveitou na altura, a oportunidade para se misturarem os interesses em termos compensatórios e apresentarem um conjunto de contrapartidas, nomeadamente a recuperação da frente Ria de S. Jacinto, de acordo com um estudo que se deixou ao Sr. Secretário de Estado, a construção do Porto de Recreio, de acordo com o estudo aqui aprovado e, se colocou ainda a possibilidade de o Ferry-Boat ser pago também por esta via, o que mereceu da parte do Secretario de Estado do Ambiente, uma grande abertura, o mesmo parecendo não acontecer da parte do Secretário de Estado dos Recursos Naturais, isto talvez por se tratar de um processo da AMRia. Contudo, da parte da Câmara foi dado a entender que a não serem aceites as nossas condições, não aceitaríamos a colocação do exutor em S. Jacinto. Mais referiu o Sr. Presidente, que a adesão ao Sistema foi já feita através da Associação de Municípios da Ria, tornando-se agora necessário que a Câmara sancione esta adesão e leve o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Sr. Vereador, Vitor Silva prestou também esclarecimentos sobre o assunto, tendo informado que ainda hoje virão a Aveiro elementos do Ministério do Ambiente que lideram este processo, na qual se a Câmara assim o entender, irá ser tomada uma posição dura nesta questão das contrapartidas.

Todos os membros do Executivo deram a sua inteira concordância às posições tomadas pelo Sr. Presidente, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aderir definitivamente ao Sistema em título, com a condição de superiormente serem aceites as contrapartidas impostas".

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra.

Aberta a discussão usou da palavra:

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia,

Podia pegar nas onze páginas manuscritas da intervenção que fiz sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos e com algumas adaptações fazer uma intervenção semelhante à cerca deste segundo ponto. Obviamente, vamos fazer de conta que o primeiro ponto da ordem de trabalhos acabou à minutos, não vou maçar os membros da Assembleia com uma repetição de argumentos,

M. J.
fer

porque de facto trata-se fundamentalmente de uma repetição de argumentos em relação à reunião anterior desta sessão. Trata-se de um projecto baseado em legislação da qual o PCP discorda, entendemos que esta questão devia ser bem tratada apenas no âmbito da Associação de Municípios da Ria, sem necessidade de criar uma empresa de direito privado para resolver este tipo de questões; entendemos que não foram novamente salvaguardados os interesses de Aveiro, mesmo tendo em conta esta legislação e as potencialidades desta legislação e, o que é curioso, é que sendo uma sociedade que tem um número mais restrito de municípios, também aqui se construiu uma sociedade em que Aveiro não tem sequer os 10% do capital, que dariam direito a indicar de direito próprio e não por concessão do sócio maioritário, direito a um Administrador; por acaso é de tal maneira que a IPE, as participações do Estado, que no outro sistema entram com 51%, neste sistema que hoje estamos a discutir, arranjam maneira de entrar com duas sociedades, atingindo uma quota parte desta sociedade, largamente superior ao do Sistema dos Resíduos Sólidos Industriais. Entendemos assim que, por este conjunto de razões e pelo facto de defendermos que deve ser a Associação de Municípios com o apoio do Orçamento do Estado e dos Fundos Comunitários a resolver este tipo de situações, que nos inclinamos para a mesma votação que tivemos no primeiro ponto".

Vogal Raul Martins:

"Sr. Presidente, caros colegas,

Eu discordo em absoluto da posição que foi transmitida pelo nosso colega Salavessa, porque considero que a melhor forma de organismos deste tipo funcionarem é através de uma constituição de uma empresa privada. Só concordo efectivamente com ele, em também aqui, a Câmara de Aveiro não ter propugnado pelos interesses de Aveiro e, por meia dúzia de tostões que corresponderiam a cerca de 53%, 0,53%, 0,5% do capital social, não ficar com direito "ab início" com direito legal, estatutário, de também aqui ter direito a ter um Administrador nessa mesma sociedade. Também aqui como no caso que discutimos anteriormente, e que foi o ponto nº 1 da ordem de trabalhos, parece-me que a Câmara de Aveiro não agiu correctamente e não defendeu os interesses de Aveiro na matéria, aliás, o caso aqui é um pouco diferente do caso anterior que foi aprovado, dado nele não existirem empresas privadas na constituição do capital social, como existia no projecto anterior, mas, ter vindo posteriormente a saber, e poder-me-ão confirmar ou desmentir isso, que

também no processo que discutimos na última sessão, o Município de Aveiro ter sido convidado desde a primeira hora a integrar o capital social e, por uma miséria de 5 mil contos, tal e qual como aconteceu com Coimbra, não ter acautelado desde o princípio a sua participação no Conselho de Administração da sociedade, que de facto é o órgão mais importante dentro de sociedades deste tipo e, nomeadamente no caso dos Resíduos Sólidos, quando uma das unidades se vai instalar no concelho de Aveiro".

Vogal Vitor Mangerão:

"É só para precisar dois aspectos que eu estou a ver que, salvo melhor opinião merecem ser clarificados, já que se toca neles:

Em primeiro lugar, quando se fala aqui de empresas privadas estamos a cair numa falácia, na verdade, têm a estrutura de empresa de direito privado, mas não são empresas privadas; a disseminação do capital social não é propriamente feita através da participação do público, é preciso que se veja isso, são pseudo privadas, são as Câmaras Municipais e do outro lado são sociedades que pertencem ao próprio Estado, que agem no mundo privado, mas são empresas de capitais públicos, não são empresas públicas. Portanto aqui o privado pode prestar-se a uma certa confusão e dizer-se por exemplo: " nós defendemos a economia privada, defendemos que o privado é melhor"; são fórmulas muito capciosas... pode ser que um dia esse capital seja alargado ao grande público, como da C^a das Águas de Lisboa, da Carris etc., não digo que não, mas neste momento não é, e por isso mesmo a participação institucional é mais importante, deveria ser mais importante do que o peso das suas acções lá dentro, dadas as características da sociedade, e é por isso é que eu acho que há aqui sempre um equívoco, quando se pretende fazer passar pelo tamanho da participação a importância da participação - não...! essas sociedades já são sociedades que obedecem a um determinado objectivo e a determinada filosofia e, dentro dessa filosofia, o tamanho da participação, o tamanho do capital social não tem o mesmo peso que numa sociedade anónima de capitais verdadeiramente privados e em que realmente o jogo dos accionistas é fundamental em termos de poder, aqui o que é fundamental é o enquadramento jurídico, é a concessão, são as regras do jogo que estão estabelecidas legalmente, é mais fundamental do que o peso propriamente das acções que cada um detenha.

[Handwritten signature]
[Handwritten number 7]
[Handwritten signature]

Segundo ponto, a representação do 10% não se faz automaticamente, é preciso que os estatutos o prevejam. Portanto, quando se bate aí, "se tivesse 10% podia lá ter um Administrador", podia não ter, se os outros elementos da sociedade na feitura do Pacto Social não obtiverem o consenso quanto à representação dos 10%, os 10% têm que o exigir, podem não exigir, mas não tem forçosamente que estar representado o Administrador, portanto era só estes dois pontos".

Vogal António Salavessa:

"Eu não tenho dúvida de que se trata de uma empresa de direito privado de tipo especial, os capitais à partida são maioritariamente públicos. Tal como nós não defendemos que a figura que deve gerir este tipo de soluções deve ser sempre ou um serviço municipalizado ou uma figura deste tipo; admitimos inclusivé que haja soluções em que os próprios municípios criem as suas empresas de direito privado de capitais totalmente municipais, não temos qualquer tabu em relação a essa questão. Mas, o que está aqui em causa não é isso, é um pouco isso, mas é mais do que isso, é a autonomia do poder local, porque se o poder local que tem estas atribuições dos resíduos sólidos e do tratamentto dos efluentes urbanos, é o poder municipal que tem que resolver esse tipo de problemas, está a alienar essa sua competência, é sua obrigação de prestar um serviço público para uma empresa em que o poder local é entendido pelo conjunto dos municípios, não detém o poder de decisão nessas empresas, essa é que é a questão, passa a ser o poder central através da sua influência nas sociedades maioritárias que exerce esse poder e, nem sequer aquela réstea de defesa dos interesses municipais ou regionais que cabia aos municípios através do exercício de situações como são a de ter direito a, um, dois, três Administradores, o que fosse possível, prescindem com estes mecanismos estatutários que aqui apresentam, que neste caso concreto são explícitos, com 10% de capital tem-se direito a ter um Administrador, e o Administrador não é para ganhar mais dinheiro ou menos dinheiro ou para fazer com que a empresa tenha mais lucro, não! é para representar os interesses dos munícipes e para os defender em consequência".

Vogal Filipe Brandão:

"Muito sinteticamente, apenas para, subscrevendo em parte as considerações tecidas pelo Vogal Salavessa, referir que também a questão pode e deve ser vista sobre o prisma do interesse nacional, ou seja, assim

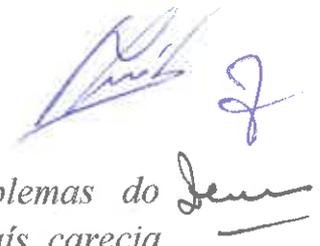
como reconheço que haverá alguma alienção da responsabilidade dos municípios na condução deste processo, também é de frisar que com a constituição desta sociedade e com o Decreto Lei que será ulteriormente publicado, há a afirmação e o reconhecimento por parte do Estado, da importância da questão da Ria e do tratamento dos efluentes da Ria como um problema nacional, como aliás a recente visita da Ministra aos municípios da Ria, frisou precisamente este ponto, aliás, é a solução deste problema que faz com que tenha nascido esta questão de se criar uma empresa para de forma eficaz virmos a aproveitar as verbas do Quadro Comunitário de Apoio que, de outra forma poderiam perigar".

Vogal Raul Martins:

"O que eu queria dizer está de alguma forma prejudicado por aquilo que o meu colega de bancada disse e muito bem, era só para frisar ao Sr. Dr. Vitor Mangerão, que uma leitura atenta do artº12º dos Estatutos, diz que: "uma minoria de accionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento da eleição dos administradores, tem direito a designar um Administrador contanto que essa minoria represente pelo menos 10% do capital social", o que, no caso de Aveiro, como é óbvio, seria de extrema importância, não por se arranjar mais um tacho, que é isso que não é importante, mas basicamente pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Salavessa na intervenção anterior".

Vogal Olinto Ravara:

"Eu quero dizer em primeiro lugar que parece-me mais ou menos pacífico aquilo que se está aqui a discutir; é uma questão que não é de hoje, é uma questão que tem tantos anos quantos a Ria e de maneira que estamos todos de acordo em que tem que se encontrar a melhor solução e o mais depressa possível, porque é bom não esquecer que este assunto anda a ser discutido há muito tempo e que temos perdido muito tempo na resolução deste magno problema que diz respeito a Aveiro e diz respeito a todos nós. Agora, a discussão tomou um outro cariz, muito por força da intervenção do Sr. Salavessa, honra lhe seja feita, que colocou aqui, talvez sem querer atingir em toda a sua plenitude o conteúdo do que se está a discutir, que é a questão da participação dos municípios num problema que é não só regional, mas é sobretudo nacional, e qual é o grau da comparticipação dos municípios, Aveiro incluído, na resolução deste problema. Devo dizer que, quando surgiu o Fundo de Coesão, foi o Fundo de Coesão, foi uma


deu

conquista precisamente para resolver entre outros os problemas do ambiente, considerando que Aveiro, como outras zonas do país carecia urgentemente de uma intervenção da parte do governo, da parte da Comunidade Europeia; e o que é que se verificou? deu-se o poder à Associação dos Municípios da Ria, esta foi a interlocutora durante muito tempo na condução deste assunto e, neste momento aparece uma sociedade..., quer dizer, eu poderia perguntar e pôr aqui o problema: porquê esta sociedade? será que a Associação dos Municípios da Ria não tem condições para levar por diante este projecto? será que aquilo que se vai gastar com esta sociedade não poderia ter sido desenvolvido dentro da própria Associação dos Municípios da Ria? dando-lhe todas as competências e os meios financeiros necessários para levar este projecto por diante? eu tenho dúvidas de facto na constituição desta sociedade, porque penso que se vem substituir a uma estrutura que já existe e que poderia, que foi o embrião de todas estas questões e que poderia desde que devidamente aproveitada ser levada até ao limite e aí sim, nós teríamos a resposta à questão do poder regional e do poder local, se isto tivesse a intervenção directa em primeira linha da Associação dos Municípios, agora isto vai passar ao lado da Associação dos Municípios, mas tenho receio como aqui foi dito, o capital é maioritariamente público e, a nossa posição, a posição do município mesmo no quadro de uma futura regionalização, vejo-a um bocadinho minorizada, talvez os meios receios venham a ser infundados no futuro, oxalá que sejam; mas penso que nós poderíamos na verdade ter talvez equacionado uma proposta diferente, que valorizasse mais a participação dos municípios em detrimento de uma participação do IPE. Não quero prolongar mais a discussão, apesar de tudo estou de acordo com a criação desta sociedade e o que eu espero é que estes investimentos produzam resultados".

Neste momento entrou na sala o Vogal Manuel António.

Vogal Pedro Dias:

"Eu penso que se está aqui a esquecer um aspecto que também se afigura importante, nós estamos a falar de uma sociedade que vai ser basicamente uma sociedade que vai estar obrigada a grandes investimentos, e esta repartição do capital entre as autarquias locais e o poder público, significa também que vai ser o Estado o principal agente a intervir, a investir, a dispendir verbas para a recuperação deste património que é a

Raul
7
ben

Ria de Aveiro; é evidente que eu sou sensível a muitos dos argumentos que aqui estão a ser expostos, porque é evidente que penso que é comum o interesse que qualquer membro da Assembleia teria em que o Município de Aveiro pudesse vir a ter uma posição mais forte, uma presença mais activa no quadro da sociedade a constituir, só que, penso que não podemos perder de vista esta realidade e, esta realidade traduz também, como de resto já aqui foi referido, uma nova postura e uma diferente colaboração entre o Poder Central e o Poder Local no quadro da assunção de responsabilidades e no quadro dos investimentos que vão ser necessários realizar para recuperar a Ria de Aveiro. Portanto, creio que esta perspectiva não pode ser perdida e, isto significa para terminar, que de facto o Estado, finalmente parece na disposição de assumir uma parte significativa no encargo em que se traduz a recuperação da Ria de Aveiro".

Vogal Vitor Mangerão:

"Só para acrescentar um esclarecimento, dado que pode ter resultado algum equívoco daquela troca de opiniões entre mim e o Dr. Raul Martins, ele tem razão, mas eu não era nesse ponto que eu estava a fixar-me, é que reparam, o que está no artº 12º, que aliás transpõe praticamente o que está no Código das Sociedades, é que uma minoria de accionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores, tem direito a designar o adminsitador desde que eles signifiquem 10% do capital, ou seja, eu vou fazer agora uma recomendação à Câmara Municipal: a Câmara Municipal de Aveiro só por si tem quase dez por cento, e é de longe a Câmara entre o conjunto destes municípios que tem maior percentagem de capital; portanto, das duas uma, ou a Câmara Municipal de Aveiro, joga com os grandes accionistas a que, na composição do Conselho de Administração esteja um representante, (não diria por pudor, por elegância) um representante do Município de Aveiro, mas um representante dos Municípios que, obviamente por maioria de razão, dado que Aveiro é o líder desse grupo, dificilmente não será alguém que Aveiro patrocine, onde faz a negociação como tem toda a razão de ser e mete lá o administrador, ou se não consegue fazer passar essa negociação, porque o capital dessas duas empresas maioritárias passa por cima dos municípios, basta que se junte a Albergaria ou a Ílhavo e fica com 10%, vota contra e nomeia o adminsitador, é só isto, não deixe de o fazer".

Vogal Raul Martins:

António
7
Sum

"Era só um esclarecimento muito rápido, efectivamente tem razão o Sr. Dr. Mangerão quando expõe desta forma; simplesmente se Aveiro tivesse 10%, escusava de fazer obviamente essa negociação com Albergaria, com Ílhavo, ou com quem quer que fosse.

Só para esclarecer o Sr. Dr. Pedro Dias e para ir de alguma forma confrontar as suas ideias, é que de facto o Estado joga aqui um papel fundamental, que é o papel de arrancar com estas sociedades e nunca estará em causa que alguma vez estas empresas tenham maioria de capital privado, porque também como se pode ler nos estatutos, 51% do capital terá sempre de ser do sector público".

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por esclarecer que o facto da Associação de Municípios da Ria não poder continuar com este tipo de investimento (na ordem dos 25 milhões de contos), resulta do facto de se tornar difícil para uma Associação de Municípios, cuja lei não permite sequer ter um quadro de funcionários, fazer a gestão de todos estes projectos que será necessário lançar em obra. Acrescentou também que o pessoal das Associações de Municípios, é recrutado nos próprios municípios que fazem parte da Associação e, naturalmente que se torna difícil a esses municípios dispensarem os bons funcionários para este tipo de trabalho específico, começando por isso, logo aqui a surgir uma dificuldade, ou seja, como é que uma Associação de Municípios, sem um quadro de pessoal pode fazer a gestão de 25 milhões de contos?

Relativamente à questão das contrapartidas, esclareceu que não há nenhuma contrapartidas, a contrapartida é fazer o saneamento de toda a zona da baixa lagunar e da ria. Informou ainda que foi a Associação de Municípios que entendeu que se não fosse através de uma empresa da especialidade, dificilmente se faria toda esta gestão, até porque há prazos para gastar as verbas.

Prosseguindo, informou que as obras estão em curso e que já há cerca de três milhões de contos gastos com a construção das Estações de Tratamento da Praia da Vagueira, Cacia e S. Jacinto; foram também construídos alguns emissários, e está lançado o concurso para o exutor submarino a instalar em S. Jacinto, obra esta cujo montante rondará os dois milhões de contos.

Finalmente e referindo-se à questão do capital social, disse que o critério de distribuição do capital social foi em função dos caudais.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Vitor Martins.

Vogal António Salavessa:

Vitor Silva
Dem.

"Exm^a Câmara, Sr. Eng^o Vitor Silva, dá-me ideia de que às vezes os Srs., não têm a noção de que, do outro lado, a negociar com os Srs. estão pessoas que estão fartas de formar empresas, até porque tem a ver com isto, com o IPE, o IPE, é o Instituto de Participações do Estado, entra em muita coisa, e que sabem e que gostam de ter o controle daquilo em que se metem, portanto a Câmara não pode ir de boa fé, ou melhor, indo de boa fé, tem que ter algum pé atrás e alguma reserva e procurar em cada momento interpretar o que é que tem a fazer de melhor para defender os interesses do município. Porque é que o IPE, as duas sociedades, a das águas e a do capital de risco, porque é que somam 75%, porque é que não ficavam com 70%, qual é que é o caudal que justifica a percentagem das duas empresas dependentes do IPE, se não é uma opção das próprias empresas? não houve caudal nenhum que tivesse determinado que elas em conjunto tinham 75%.

Por outro lado, eu queria dizer à Câmara que há Associações de Municípios que, lamentando-se pela impossibilidade de ter um quadro de pessoal próprio e lutando para ter um quadro de pessoal próprio, exercem as suas funções com as soluções que lhes são possíveis e, queria sublinhar que, não foi por falta da sociedade que deixaram de se gastar já três milhões de contos com o sistema, o que quer dizer, que os mecanismos existem independentemente das sociedades - dizia mais, hoje nós estamos aqui na Assembleia a beber água do Luso, passe a publicidade, mas os aveirenses estão a beber água que já vem do Carvoeiro, qual é que foi a empresa que criou um investimento de milhões de contos para a água do Carvoeiro chegar aos municípios da zona? qual é que foi a empresa? não foi a Associação de Municípios? então porque é que não se acredita que a Associação de Municípios tem potencialidades para fazer mais? é de facto uma questão de opção."

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o ponto em discussão à votação da Assembleia tendo o mesmo merecido aprovação por trinta votos a favor e um voto contra da CDU.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa nos seguintes termos: - "Votei contra as soluções que nos foram apresentadas. Estou de acordo com as soluções técnicas".

Belmiro Couto

sem

PONTO Nº 3 - COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - PEDIDO DE
ADESÃO.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 14 de Outubro de 1996: "COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, através do qual se convida a Câmara a integrar a Associação em epígrafe e remete os respectivos Estatutos, os quais aqui se dão como transcritos e se encontram anexos ao correspondente processo. Acrescentou o Sr. Presidente que a constituição daquela Comunidade tem como objectivos principais contribuir para o desenvolvimento e promoção do Porto de Aveiro, contribuir para a racionalização, eficiência e desburocratização dos processos administrativos, bem como para a racionalização das áreas e estruturas existentes, promover a articulação com os restantes portos nacionais na adopção de uma política conducente ao exercício da actividade em igualdade de condições de concorrência e o desenvolvimento da navegação de cabotagem costeira e insular, colaborar em todas as propostas de revisão legislativa que respeitem à actividade portuária e, ainda, articulação entre os diferentes meios alternativos de transporte, tendo em vista dotar de eficiência e operacionalidade o transporte intermodal, na perspectiva de Aveiro porta da Europa.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo o Vereador Engº Belmiro Couto, referido que teve conhecimento através da Comunicação Social que iria ser criada uma administração conjunta dos Portos de Leixões e Aveiro, o que, em sua opinião, não trará vantagens e poderá até vir a definhar o desenvolvimento do Porto de Aveiro. Na sequência desta intervenção, o Vereador, Vitor Silva sugeriu que se solicitem esclarecimentos sobre o assunto à Direcção-Geral de Portos e à própria JAPA, tendo em vista, nomeadamente, saber-se como, no futuro, será feita a gestão da Ria e de toda a área portuária.

Sobre a adesão à "Comunidade Portuária de Aveiro", a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra:

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente, caros colegas,

Aparentemente a proposta de criação desta nova entidade, das duas uma, ou tanto se faz como se fez, ou seja, não faz mal a ninguém, portanto porque é que não há-de nascer? ou pelo contrário, atrás desta aparência pode significar alguma coisa com a qual possamos não concordar, eu pessoalmente, já descobri que não concordo, e vou dizer porquê: em primeiro lugar há uma entidade aqui dentro que, se a proposta de Estatutos fôr bem lida, ou melhor a proposta de protocolo fôr bem lida, se vê que permanece sempre proeminente, é a JAPA. A JAPA, é uma estrutura administrativa peculiar, que é quem efectivamente manda naquilo que se chama o Porto de Aveiro e, o que se pede, é a Câmara Municipal de Aveiro juntamente com outros municípios e outras entidades que nada têm a ver concretamente com a actividade portuária, que entrem para uma organização a partir da qual aparentemente se poderia gerir melhor a actividade portuária e perspectivar melhor o desenvolvimento, o progresso derivado para toda a zona de Aveiro, a partir da actividade portuária, eu penso no entanto que isso não corresponde à verdade, basta lerem os objectivos, reparem: "contribuir para o desenvolvimento e promoção do Porto de Aveiro", a Câmara de Aveiro não tem que contribuir para o desenvolvimento e promoção do Porto de Aveiro, é função específica de lei, obrigação com a JAPA, e eu lembro é a quantidade de conflitos, de desaguisados de problemas que permanecem, que se arrastam, entre a JAPA, que não tem nada a ver com as pessoas que são titulares dos cargos, tem a ver com a estrutura administrativa, política, anquilosada, antiquadíssima e, por outro lado a Câmara de Aveiro, isto realmente não lembra o macaco; da mesma maneira, era nós irmos à JAPA e dizer assim: combinar com a JAPA, que venha contribuir para o desenvolvimento e promoção do município de Aveiro - toda a gente dizia assim: "mas que disparate", ai? e o contrário não é disparate? talvez seja.

"contribuir para a racionalização e eficiência e desburocratização dos procedimentos administrativos", de quem? da Câmara de Aveiro? entre a Câmara de Aveiro e a JAPA? não? da JAPA? da actividade portuária? a Câmara de Aveiro? a Câmara de Aveiro tem muito que fazer, é contribuir para os procedimentos administrativos da própria Câmara para

serem melhores para os municípios dentro das suas funções e actividades próprias.

"contribuirem para a racionalização das áreas e estruturas existentes...", a mesma coisa, quem manda nas áreas das estruturas existentes é a JAPA, vai a Câmara de Aveiro contribuir para isto? e se a JAPA achar que não? bom, manda mais um técnico da JAPA sobre as estruturas lá existentes do que a Câmara toda aí reunida em plenário no salão nobre, tenho a certeza.

"promover a articulação com os restantes portos nacionais, na adopção de uma política...", havia de ser lindo a Câmara de Aveiro meter-se a discutir com os tipos de Leixões, ou com os tipos da Figueira da Foz, isso é função da JAPA no âmbito do próprio Ministério de que faz parte.

"promover o desenvolvimento da navegação de cabotagem costeira e insular...", imaginem a Câmara de Aveiro andar a promover o desenvolvimento da navegação..., a não ser que fosse aqui com a Lancha de St^a Joana ou com os moliceiros da Câmara...

"colaborar em todas as propostas de revisão legislativa que respeitem a actividade portuária...", bem, isto é tudo e é nada... eu suponho que isto é uma prenda, eu não digo que seja envenenada, mas dá-me a impressão é do seguinte: isto que devia ter sido uma iniciativa tomada já há anos, em termos de colaboração, de pareceres, de opiniões, de plataformas de possíveis entendimentos, está a ser tomada neste momento, quando já se denuncia por via legislativa, a partir do Governo, a reformulação das estruturas das Juntas Autónomas, e então eu pergunto se no fundo isto não é uma tentativa da JAPA, perfeitamente legítima e alguns dirão até, muito inteligente, de se manter a boiar quando amanhã lhe retirarem qualquer coisa debaixo. Fica enconstada a tantas entidades civis representativas da zona que realmente essas entidades vão-se sentir na obrigação de manter a JAPA, eu pergunto, há aqui algum condicionamento à entidade chamada Junta do Porto de Aveiro, face àquilo que fôr a opinião da Câmara de Aveiro, já não digo das outras entidades convidadas relativamente a qualquer aspecto que seja da atribuição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro? não há..., isto tem um carácter meramente, vagamente, muito vagamente consultivo; face aos objectivos, ainda menos do que consultivo, eu sinceramente, acho que por uma questão de correcção, eu diria assim: "se calhar não tem mal nenhum a Câmara de Aveiro aderir a isto" se calhar não tem, simplesmente a Câmara de Aveiro não pode aderir a coisas só porque não tem mal nenhum... tem de

aderir a coisas que valham a pena, que tenham significado, uma assinatura aqui, representativa do município de Aveiro, tem se der uma assinatura responsável, coerente, com uma perspectiva de futuro, só porque não vamos aborrecer-nos, só porque não vamos ficar de fora, eu sinceramente não compreendo o porquê nem a verdadeira finalidade de uma coisas destas, e sobretudo a oportunidade a mim é que me surpreende, acho que está deslocado no tempo, há dez anos teria alguma razão de ser se calhar, neste momento está deslocado completamente, eu votarei contra a adesão da Câmara de Aveiro".

Vogal Pedro Dias:

"Em variadas ocasiões tenho expresso o sentimento de que, neste momento, o que eu creio que é necessário em termos do ordenamento digamos, da área lagunar de Aveiro, é de uma redefinição completa das atribuições e das competências das instituições que exercem algum tipo de jurisdição sobre essa área lagunar. Creio que este que é um princípio básico, é um princípio que já várias vezes tenho manifestado e ao qual tenciono permanecer fiel; algumas vezes isso tem passado como se houvesse alguma animosidade contra uma estrutura que é a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, que fique claro que não há nenhuma animosidade contra essa estrutura, há apenas a convicção, minha, que estamos ante uma instituição anquilosada, ante uma instituição ultrapassada e, sobretudo, ante uma instituição desprovida de legitimidade democrática, face ao completo e complexo leque de competências e de poderes de que está dotada. Creio que uma instituição com os poderes da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, do meu ponto de vista, necessitava de um tipo de legitimidade diferente e, como aqui foi salientado, creio que é curioso no mínimo, que numa altura em que se começam a questionar a forma de gestão das instituições e das entidades portuárias, a que seja a própria instituição que, parece que será aquela que mais poder vai perder, que aparece a tentar liderar ou protagonizar a criação de uma instituição à qual devo dizer que de positivo pouco ou nada se vê, uma vez que nem sequer me parece que possamos dizer que estamos em face de uma instituição de natureza consultiva. Tenciono portanto, e a vantagem da democracia é esta mesmo, tenciono manter-me fiel ao princípio que tenho expresso e, o princípio que tenho expresso, repito, vai no sentido de não perceber, ou melhor, vai no sentido de entender que, se alguma coisa deve acontecer, é uma reformulação profunda da orgânica existente e não me parece que essa reformulação profunda da

orgânica existente passe pela criação destas instituições híbridas, que de concreto acrescentam muito pouco, antes pelo contrário, podem inculcar a ideia da manutenção de um certo "status quo" que, do meu ponto de vista me parece que deve ser revisto. Por isso, Sr. Presidente, em consciência com o que tenho definido e com o que tenho em algumas ocasiões defendido, também não poderei votar a pertença do município de Aveiro a uma organização destas, salvo se, na intervenção final do Sr. Presidente da Câmara ou a Câmara, demonstrar que de facto o município tem muito a ganhar pertencendo a uma organização destas, de contrário o sentido do meu voto será o que anunciei".

Neste momento entrou na sala o Vogal Carlos Santos.

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, eu para encurtar as razões, faço minhas as palavras das pessoas que me antecederam, que falaram no meu entender muito bem, e como na verdade as entidades ou pessoas que vão constituir a Comunidade Portuária, já estão dentro da JAPA, eu pergunto, o que é que eles têm andado a fazer este tempo todo? dá-me a impressão que têm andado a dormir, porque esta questão já se coloca há muito tempo, é preciso então vir agora aqui buscar uma bóia de salvação? fazer um lobbie? ainda por cima incompleto, não terá pessoas mais adequadas para o fazer? vêm agora brincar às casinhas, a discutir o sexo dos anjos? e não resolver as questões de fundo que foram aqui muito bem colocadas? isto não resolve nenhum problema do ordenamento da Ria, não resolve nenhum problema da gestão do porto e da actividade portuária, não resolve nenhum problema que diga respeito simultâneamente à ria e ao porto, nem vai mexer na racionalização dos espaços existentes, nem vai mexer com a política do fomento portuário, portanto eu penso que isto não passa de uma liga de amigos, que nasce no fim da linha para tentar salvar uma coisa que aos olhos da JAPA parece que já é uma conquista irreversível, é a passagem à segunda divisão, isto é que é importante..., quando havia todas as condições e possibilidades do Porto de Aveiro se afirmar como um Porto de primeira categoria, as pessoas estão a dormir, agora que sentem o chão a fugir-lhes debaixo dos pés e que Aveiro está na iminência de passar para a esfera administrativa da cidade do Porto, aqui del-rei, vamos criar aqui um lobbie, eu não alinho nisto e vou votar contra".

Vogal António Salavessa:

[Handwritten signature]
[Handwritten number 7]

"Sr. Presidente, como o Sr. Olinto Ravara, disse que as pessoas que o antecederam falaram muito bem, eu dou razão ao Sr. Olinto Ravara.

Depois, era só dizer isto, já houve um membro desta Assembleia que, de alguma forma se comprometeu a trazer aqui uma abordagem tanto quanto possível exaustiva, das questões, da legislação que tem a ver com este tipo de problemas. Espero sinceramente por esse momento. Hoje, outro Deputado citou o mesmo tipo de preocupações, então eu digo o seguinte: se não concretizarem propostas, o PCP acabará também por trazer aqui ideias para ver se conseguimos vincular esta Assembleia a propostas a apresentar à Assembleia da República, no sentido de alterar esse tipo de legislação e, penso que deveríamos de fazer ponto de honra deste mandato e seria uma obra palpável se conseguíssemos chegar a esse tipo de conclusões; talvez Sr. Presidente, inclusivé uma daquelas sessões especiais para tratar de problemas específicos, devesse ser virada para este tipo de questões"

Vogal Custódio Ramos:

"Como é da praxe, eu também subscrevo todos quantos me antecederam, e acrescento mais um ponto que é: o que devia estar em causa e que era necessário regulamentar, era a questão do domínio público marítimo, que é o que afecta a Câmara de Aveiro e, disto não trata a proposta que temos aqui presente; as questões portuárias em sentido restrito, quase que não interessam aos municípios como é o nosso que não estão propriamente em contacto com as actividades propriamente ditas. Como já foi dito, é nulo e de nenhum efeito este articulado. Para além dos erros finais de "disposições estatutárias", que não sei se significa que vai ser erigida alguma estátua a alguém, essa palavra é repetida várias vezes no fim, e não foi um mero erro de computador, eu confesso que fico preocupado com esta preocupação de alguém, em, quando se está moribundo, antes da extrema unção agarram-se a todas as bóias de salvação; de facto é a ideia com que se fica, daí que eu efectivamente não vejo necessidade nenhuma, tanto mais que, como já foi dito por alguém, as pessoas, as entidades que iriam participar nesta actividade, elas afinal já lá estão, a questão é que exerçam efectivamente o seu mandato nos termos da legislação corporativa que rege actualmente a JAPA"

Entretanto saiu da sala o Vogal Vitor Mangerão.

Vogal Rosa Pires:

"Sr. Presidente, caros colegas,

[Handwritten signature]
[Handwritten number 7]
[Handwritten name]

Concordo com algumas das questões levantadas, designadamente pelo Dr. Vitor Mangerão, que foi o primeiro a falar, e concordo totalmente com ele, quando ele diz, "que a Câmara Municipal não pode aderir às coisas só porque não tem mal nenhum", concordo totalmente, mas, aqui põem-se talvez dois aspectos: um primeiro, que é a completa inabilidade com que a Câmara Municipal muitas vezes apresenta as questões, ainda se viu na anterior e nas outras, qual é de facto a intenção da Câmara? o que é que ela pretende? é raro encontrar bem sistematizado, isso vê-se na maior parte das discussões, temos visto isso, e como não vêm sistematizados os fundamentos, o porquê e o para quê que a Câmara quer aderir, obviamente as pessoas reagem da forma (creio eu) como o Dr. Vitor Mangerão reagiu. Há uma questão concreta que tem que ser abordada - que preocupações é que a Câmara tem na sua relação com o Porto de Aveiro? que pensa que pode resolver através da adesão a esta Comunidade Portuária? tem ou não tem a Câmara problemas, ou vê ou não vê a Câmara oportunidades na sua relação com o porto? qual é o propósito de aderir? a Câmara concerteza tem um propósito, e devia de tê-lo tornado explícito, que é a razão de ser desta adesão e, quando se fala que: "os objectivos é contribuir", nós podemos discutir o que é que significa contribuir para o desenvolvimento e promoção do Porto de Aveiro, se é contribuição pecuniária ou outra? mas, contribuir concerteza..., então nós não percebemos que o Porto de Aveiro pode ser uma pedra essencial para o desenvolvimento do nosso concelho? então nós não percebemos que o Porto de Aveiro pode ser uma pedra essencial para o desenvolvimento da nossa região? se o Porto de Aveiro, conseguir prestar às empresas da região os serviços que deve prestar em termos de facilitar a exportação, dessas empresas atingirem outros mercados de forma mais barata e assim ganharem espaço competitivo, não estamos a beneficiar a região? não deve Aveiro pensar a sua região e pensar a melhoria do porto de forma a melhorar a região? não deve Aveiro pensar que se o porto crescer, crescem os serviços à volta do porto, e os serviços provavelmente vão-se localizar aqui em Aveiro; então não haverá razões para que a Câmara procure influenciar a forma como o porto cresce? é claro que há..., se esta Comunidade Portuária, é ou não uma oportunidade para exercer essas influências, ficou por clarificar porque a Câmara uma vez mais não fundamentou devidamente, mas eu admito que até haja possibilidades.

Diogo Machado

Já sei que a Câmara faz parte do plenário da JAPA, tem lá representantes, e por isso ponho aqui a questão: qual é a oportunidade que esta Comunidade representa? esta Comunidade é mais vasta? os interesses podem ser equacionados de outra forma? admito que possa entrar, e mais a JAPA, tenho aqui ouvido falar das preocupações com a JAPA, estou convencido, e eu aqui gostava de dizer que é muito fácil pormos as culpas para cima de terceiros; nós município temos aqui que pensar, a JAPA detém hoje um conhecimento profundo sobre a ria e a forma como funciona a ria, se nós queremos preservar a ria não poderemos nunca, de uma forma gratuita menosprezar o capital de conhecimento que hoje a JAPA representa, o que nós talvez nunca tenhamos sido capazes de fazer, é dizer: este é o projecto que nós temos para a ria, como é que nós víamos a JAPA a contribuir para ele. Estes são os princípios que nós queremos que sejam seguidos na gestão da administração da nossa ria e a JAPA devia integrar-se desta maneira. Pois se este município não apresenta um projecto para gerir a ria, se os outros municípios também não apresentam a JAPA fica sózinha e, eventualmente comete erros, é insensível a isto e é insensível àquilo, mas não há um projecto global que nós digamos: adira a isto, contribua para este projecto, é isto que nós temos que ser capazes de fazer, ou seja, a nossa relação com a JAPA começa por nós, município, repensar-mos as nossas práticas e sabermos o que queremos, que é isso que não tem sido feito; mas, julgo face ao que foi dito, que é prematuro e é, creio eu, de alguma forma superficial, a forma como foram aqui dirigidas acusações, à JAPA, de alguns casos, mais implícitas do que explícitas, e a esta Comunidade - o que nós temos é que pedir a esta Câmara que nos preste contas: para que é que quer aderir a esta Comunidade? tal como devemos pedir, e eu recordo-me perfeitamente da discussão à volta da "Rota para a Europa", que nós perguntámos para que é que a Câmara vai aderir? quais são as suas preocupações? e nunca tivemos uma resposta concreta, e eu creio que aí se perderam muitas oportunidades, provavelmente a Comunidade Portuária, será outro exemplo, mas pelo menos ficam as sementes para, a mesma Câmara com outra postura, ou se possível outra Câmara com outra postura, seja de facto capaz de potenciar um organismo como este".

Vogal Diogo Machado:

"Em relação a este ponto, para não fugir à regra, e a excepção confirma a regra, subscrevo quase todos os oradores que me antecederam à

excepção do Dr. Rosa Pires, não pelo princípio e pelo enfoque que pôs nos princípios, que uma Comunidade deste género deve pelo menos reger-se por..., aí concordo inteiramente, todos nós concordaremos que o Porto de Aveiro tem que ser um pólo mais que principal no desenvolvimento desta região, todos nós concordamos, e todos nós estaremos dispostos a contribuir com o pequeno quinhão que cabe a cada um para que isso aconteça; simplesmente, e no longo historial das relações que tem havido entre esta autarquia e a JAPA, esse longo historial dizia, não me trás a mim uma grande tranquilidade no que diz respeito à adesão a uma Comunidade deste cariz. A JAPA, quanto a mim, e eu sempre aprendi a vê-la desta maneira, sempre foi uma organização distante, autónoma, às vezes prepotente, outras vezes arrogante, nem sempre actuante da melhor maneira, embora, se me provarem que assim não foi eu darei o meu braço a torcer, a prova está no edifício da Capitania também, e portanto, por uma questão de princípio, já que ainda não me foi demonstrado o contrário, estou decidido a votar negativamente esta proposta, até porque, quanto a mim, haveria outras questões bem mais importantes a resolver neste momento do que a adesão a uma Comunidade Portuária que, nos objectivos que nos são presentes, torna quanto a mim, e na parte que toca à Câmara de Aveiro, perfeitamente inoperativa, "entrar por entrar", como foi dito antes, quanto a mim não vale a pena - que se resolvam antes questões mais fulcrais como a questão do domínio público marítimo, que é uma questão gravíssima, que continua a ser actual desde há não sei quantos anos atrás, e que a JAPA demonstre primeiro abertura de processos e não arbitrariedades, que demonstre primeiro vontade de cooperar e não arrogância, então aí sim, uma Comunidade deste género terá o meu voto favorável"

Vogal Filipe Brandão:

"Começo obviamente por subscrever todas as intervenções e todas as considerações que me antecederam, e digo todas, porque, do meu ponto de vista a matéria que nos trás aqui, designadamente este projecto de associação é algo de completamente inóquo, e portanto, todas as considerações foram pertinentes porque todas são legítimas; agora, não posso deixar de registar e, o Dr. João Pedro Dias, apesar de obviamente se ter contido nas críticas que fez, foi obviamente acutilante e frisou de facto o ponto que tem que ser frisado: é necessário que a Câmara diga, porque não disse, se quer ou não quer entrar nesta Comunidade Portuária, o Sr. Presidente da Câmara se quer que Aveiro entre nesta Comunidade Portuária, deve dizer que

o quer e as razões pelas quais o quer; se não quer, também pelas mesmas razões deverá abertamente dizer que não está minimamente interessado e até se opõe a entrar; agora, vir aqui, quase diria como "carteiro" dizer que recebeu uma carta da JAPA e que a transmite aqui e que os Srs. façam o que quiserem, é que de facto não me parece que seja comportamento a ter na condução dos negócios deste município. Portanto, concluindo como comecei, entendo que esta matéria é perfeitamente inóqua, portanto tanto poderei votar a favor se me entenderem que isto é de alguma pertinência, como poderei votar até contra se entender que isto até pode ser prejudicial, como poderei eventualmente até abster-me se concluir que isto não serve nem para o bem nem para o mal, mas espero que o Sr. Presidente tenha uma ideia concreta sobre esta matéria".

Presidente da Câmara:

"Pese embora o respeito e a consideração que merecem muitas das intervenções que aqui foram proferidas, não deixo de concordar com elas quando têm uma intenção de criticar o comportamento da JAPA; de facto damos uma resposta à JAPA em termos negativos quanto aos problemas que resultam da aplicação do domínio público marítimo, do virar de costas por vezes para as necessidades e para as questões que as Câmaras Municipais levantam, não há dúvida que estou de acordo. Mas, eu penso, e esta foi a forma porque a Câmara apresentou esta proposta - mais vale estar lá dentro do que estar de fora, apenas a criticar; eu pergunto, esta Assembleia aceitaria que a Câmara Municipal fizesse parte de uma Associação de Municípios que têm portos piscatórios? pois ela existe a nível do País e todos os portos piscatórios aderiram a este agrupamento. A Câmara de Aveiro também disse sim, não veio aqui a este órgão porque não há quota nem jóia, mas aqui está a mesma intenção, e a própria Associação Nacional de Municípios, criou na sua estrutura uma secção para dar apoio a isto, e para quê? para conviverem, para discutirem os problemas, para naturalmente darem as suas opiniões. Esta é uma das razões que levou a Câmara Municipal a propôr que adira a esta Comunidade; se ela é um lobbie? - pois seja-o; se ela é uma força de pressão? seja, porque elas fazem falta como aqui já foi dito. Com esta forma de estar, tenho algum receio que o porto deixe de ser de Aveiro para ser de Ílhavo, se viramos as costas, se temos um comportamento igual àquele que aqui criticamos, penso que não teremos uma posição correcta, esta é a minha maneira de ver, é inóqua? talvez, mas é sempre útil estar com ela, é sempre

útil respeitar a vontade daqueles que, muito embora tarde, vêm fazer uma proposta para conversarem sobre os problemas do porto. Não gostaria, se vier a ser reprovada esta proposta, que ficasse a sensação de que a Câmara não a coloca com interesse".

Vogal Custódio Ramos:

"Eu via-me tentado a lançar um repto ao Sr. Presidente da Câmara, do seguinte: era se, não era possível no processo que está em curso da construção desta Associação, incluir também duas alíneas no âmbito da preocupação que aqui foi manifestada e que extravasa o quadro referido, estritamente portuário, nomeadamente se não era possível por exemplo, nesta proposta de estatuto, incluir lá outras duas alíneas, mais ou menos deste estilo: "A Associação teria também por preocupações, criar um espaço de diálogo e convergência no quadro da gestão do domínio público marítimo, confiado à JAPA"; outra alínea, que seria: "Espaço de pressão, tendo em vista a defesa do meio ambiente lagunar, da ria e das suas margens", e se é possível incluir estas duas preocupações, mais palavra menos palavra, então sim, penso que nós aveirenses tínhamos já muito mais interesse em seguir a via desta proposta que a Câmara está a subscrever, mas que no fundo, tem a sua génese na JAPA".

Vogal Pedro Dias:

"Com o devido respeito, o Sr. Presidente da Câmara, optou por justificar a adesão a esta entidade, invocando os custos da não adesão; foi um caminho que escolheu, que se respeita e, deu a esta Assembleia prova de que de facto fazia um certo empenho em que fosse ratificada a adesão do município à entidade que ora se propõe criar. Todavia, queria questionar, na sequência da intervenção do Sr. Custódio Ramos, sobre um pequeno esclarecimento que é o seguinte: qual é no fundo o grau de abertura ou de maleabilidade que o actual documento constitutivo ainda comporta? porque de facto, é evidente que eu também partilho a opinião de que, "por vezes é por dentro das coisas que devemos lutar para que as coisas se alterem", agora não posso esquecer os preincípios a que me quero manter fiéis, e penso que o Sr. Presidente da Câmara e a Câmara, sairiam reforçados e no fundo Aveiro sairia reforçada, se pudesse fazer depender a presença nesta organização, da imposição de uma ou duas cláusulas no estatuto, cláusulas essas que dessem acolhimento, cláusulas essas que reflectissem algumas das preocupações aqui expressas e aqui transmitidas, isto é, se no fundo a entidade criada pudesse de

desenvolvimento regional", que todos estávamos interessados também que Porto de Aveiro seja um dia muito brevemente. Portanto não era uma recomendação minha, era geral, da Assembleia, com a liberdade que todos temos de votar a favor ou contra, construindo uma coisa nova, inovadora"

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, a interpelação tem a ver com isto, é que nós não estamos a autorizar a Câmara a aderir, o que está na lei 100/84, é que estamos a autorizar o Município, não é a autorizar a Câmara, é a autorizar o município, nos estritos termos dos estatutos que nos são apresentados; ou fazemos uma adesão condicional à alteração, já houve situações em que isso aconteceu de facto, portanto, ou autorizamos para simplificar processos, uma adesão condicional na base de uma proposta de alteração que seja aqui apresentada, quer dizer, o Município adere se houver alteração estatutária correspondente, ou então aprovamos ou rejeitamos o que nos é proposto hoje".

Vogal Diogo Machado:

"Sr. Presidente,

discordando apenas num ponto do Sr. Salavessa, que é o seguinte: temos a proposta hoje em cima da Mesa, e cada um pode decidir em consciência se vota favoravelmente, se vota contrariamente ou se se abstém; por outro lado a Câmara já expressou aqui a sua vontade de aderir; eu confio na gestão que a Câmara faz dos seus interesses, assim sendo, também confiaria que a Câmara numa Comunidade deste estilo pudesse perfeitamente pôr sobre a Mesa para discussão, qualquer proposta de aditamento, como outras que futuramente possam vir a surgir e de igual importância. Penso que será errado estarmos a limitar a abertura dos estatutos apenas a estas três alíneas, simplesmente porque podem existir depois da adesão, mais três de igual importância.

Das duas uma, ou votamos esta proposta a favor ou contra ou nos abstermos, e confiamos que a gestão, depois de ouvidas as recomendações que a Assembleia aqui fez, que a gestão dos interesses da Câmara nessa "Comunidade" vai ser bem perseguida; o problema para mim é muito simples, ou assumimos aqui que votamos esta proposta e confiamos que a Câmara vai defender da melhor maneira os interesses do Município lá dentro, depois de ouvidas as opiniões avisadas desta Assembleia, ou esperamos que a Câmara nos informe sobre como é que podemos actuar dentro desta "Comunidade" de uma melhor maneira".

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente,

Eu queria dizer que a bondade das propostas do Sr. Dr. Rosa Pires e do Sr. Custódio Ramos, não altera quanto a mim a essência da proposta que está na Mesa; o que nós estamos a discutir e vamos votar é esta proposta, não nenhuma proposta de adesão condicional, pelo que penso que o Sr. Presidente deve passar à votação da proposta que está na ordem de trabalhos".

Vogal Filipe Brandão:

"Apenas para frisar uma questão processual, subscrevo obviamente a preocupação e o mérito da proposta do meu camarada, Custódio Ramos e do Professor, Rosa Pires, mas penso que não é admissível que nós possamos fazer qualquer aprovação condicional pelo seguinte: porque ao fazermos estaríamos a alienar a competência deste órgão, e a atribuir uma margem de discricionariedade a outro órgão, que não o competente para o efeito, o que vem introduzir problemas obviamente até em termos de legitimidade, suponha, mesmo para quem não tenha a percepção imediata deste tipo de problemas, não é possível a Assembleia Municipal alienar a sua competência, o que, para aproveitar o mérito desta proposta, a única solução é, mandarmos a Câmara para tentar alterar o projecto de estatutos e, apresentar o projecto de estatutos alterado. A questão é esta, neste momento a fazer qualquer votação só podemos fazer votação com o que está em cima da Mesa, não podemos considerar a proposta apresentada".

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente,

Eu creio que há aqui uma dificuldade que é incontronável, porque eu continuo sem saber se o documento que nos foi presente está ou não ainda em fase de ser susceptível de alterações e, com o devido respeito, eu creio que neste momento a figura da aprovação condicional é uma pura figura de retórica que não significa rigorosamente nada, porque de facto, como aqui foi dito, a adesão condicional, significa confiar na possibilidade de serem introduzidas alterações, mas não responde à questão de saber o que pode acontecer se essas alterações não forem aprovadas; portanto, creio sinceramente que a sugestão da adesão condicional ou da votação sob condição, neste momento, não tem cabimento".

Presidente da Mesa:

Am b
7
beu

"Sr. Custódio Ramos, estas recomendações constituem uma proposta? portanto se mantém a proposta eu vou submetê-la a admissão pela Assembleia".

Vogal Custódio Ramos:

"Pois, só que eu condiciono a adesão à inclusão das três alíneas nos estatutos; de outra forma, a Câmara deve retirar-se, ou seja, se não existe lá a preocupação do porto como pólo de desenvolvimento regional, se não existe lá as preocupações de desenvolvimento da Ria, do ambiente lagunar, etc, que consta das referidas alíneas, afinal ficamos limitados às intervenções iniciais, em que afinal a JAPA que desenvolva o escopo da JAPA, que é isto que está aqui, e não precisa de o delegar numa associação fantoche, isto é o escopo da JAPA, isto que está aqui. Portanto eu condicionaria a alinhar, desde que seja incluído aquelas três ideias no escopo da associação em que nós vamos participar. E, agora a Câmara também deve dizer aqui se aceita ou não esta preocupação?".

Presidente da Câmara:

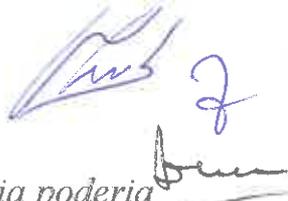
"É claro que aceita, a questão agora é vossa".

Vogal Jorge Nascimento:

"Estes estatutos são os que são presentes a esta Assembleia e portanto têm um sentido, mas estes estatutos não são imutáveis, e pergunto: se depois de constituído este ente associativo, houver alteração dos estatutos, teriam de voltar aqui a pedir autorização? parece-me que não; o que me parece é assim: esta Assembleia devia aprovar ou não aprovar a adesão, mas, no caso de aprovar, recomendar à Câmara que dentro da associação se bata ulteriormente pela alteração dos estatutos naquele sentido, é só, isso já satisfaz as ideias postas aqui na Assembleia".

Presidente da Mesa:

"Julgo que esta é a única posição que pode ser tomada, porque na realidade há um documento que já está aprovado que são os estatutos, e portanto se esta adesão fôr aprovada, pode sair uma recomendação à Câmara para se bater pela defesa daqueles pontos, ou pela remodelação dos estatutos ou de outra forma qualquer, mas essa recomendação da Assembleia à Câmara há-de ter sempre o peso que tem uma recomendação da Assembleia à Câmara Municipal, portanto com as consequências que evidentemente no futuro poderão ter, se na realidade não forem atendidas essas recomendações.



Portanto, Sr. Custódio Ramos, eu acho que a metodologia poderia ser, passarmos à votação do documento que está apresentado pela Câmara e, depois, de acordo com o resultado se entender que apresenta estas recomendações como proposta, serão então submetidas à votação".

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia o ponto nº 3 da ordem de trabalhos - *COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - PEDIDO DE ADESÃO*, tendo o mesmo merecido aprovação por dezasseis votos a favor, sendo treze do PP e três do PSD; quatro votos contra, sendo três do PS e um do PSD e onze abstenções, sendo quatro do PSD, quatro do PS, uma do PP e uma da CDU.

Seguiram-se declarações de votos dos seguintes Vogais:

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - *"A minha declaração de voto vai no sentido de dizer que, a minha abstenção não foi uma crítica ao procedimento da Câmara Municipal de Aveiro, antes pelo contrário, foi o reiterar da confiança que sempre tive e continuo a ter nos interesses que a Câmara Municipal de Aveiro pretende defender para o Município de Aveiro, simplesmente e como disse nas intervenções anteriores, pretendeu significar esta minha abstenção, que não vejo com bons olhos, e perdoem-me a frontalidade, que a Câmara de Aveiro esteja presente em parcerias com a JAPA, em organizações de carácter não muito bem definido. Ainda nesta declaração de voto, gostaria de dizer que me vou abster na recomendação que vai ser feita, porque entendo que não é necessário o que a Câmara Municipal vai fazer daqui para a frente".*

Do Vogal Pedro Dias, nos seguintes termos: - *"Sr. Presidente, abstive-me porque creio que a Assembleia foi colocada perante um embróglio jurídico, que não foi capaz de ultrapassar e que talvez ilustre uma das deficiências da nossa legislação, nomeadamente da legislação das autarquias locais que, não raras vezes confronta esta Assembleia com situações do tudo ou nada, entre o tudo e o nada por vezes a abstenção é a atitude mais prudente".*

Do Vogal Manuel António, nos seguintes termos: - *"Sr. Presidente, quero dizer que votei a favor porque é minha convicção de que Aveiro só se pode afirmar como pólo dinamizador desta região, se integrar todas as associações intermunicipais da região de Aveiro e, isto, é independente das pessoas que neste momento estão à frente da Câmara Municipal de Aveiro,*

porque hoje são uns, amanhã são outros, se hoje as pessoas que estão à frente não sabem tirar proveitos das instâncias em que estão, se calhar no futuro outros poderão vir e poderão tirar partido para Aveiro, de maneira que, não podemos estar a fazer com que Aveiro fique de fora de uma associação destas, de vital importância, para quem no futuro poderá vir e tirar muitos dividendos a nosso favor".

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - *"Eu abstive-me, e a fundamentação da abstenção remeto-a para a proposta que vou subscrever e que já entreguei na Mesa e que a seguir será discutida".*

Do Vogal Neto Brandão, nos seguintes termos: - *"Dou por reproduzidas as minhas considerações atrás tecidas sobre a inoquidade da proposta".*

Do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - *"Eu votei contra porque fui sensível aos argumentos que o Sr. Diogo Machado apresentou durante o debate da proposta".*

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à admissão para discussão do plenário, a proposta de recomendação atrás transcrita, subscrita pelos Vogais Custódio Ramos e Rosa Pires, tendo a mesma sido admitida por vinte e nove votos a favor e duas abstenções do PSD.

Aberta a discussão não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Sr. Presidente da Mesa submeteu a dita proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e sete votos a favor e quatro abstenções, sendo duas do PP e duas do PSD.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - *"Abstive-me, não porque não concorde com a importância das três alíneas, que foram transformadas em recomendação, mas por considerar desnecessária essa recomendação, porque ao votar favoravelmente a primeira proposta estávamos a incumbir a Câmara de defender os interesses com toda e com a maior responsabilidade que deve".*

PONTO Nº 4 - AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 96.09.09: -
"AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Face à informação técnica

Beu

do Departamento e Gestão do Património nº 596/96, de 2 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um prédio urbano, sito na Rua de Santa Joana Princesa, com a área de 268 m², pertencente a Maria Virgínia Moreira Miranda Salgueiro Carneiro da Silva e Marília Miranda Moreira Salgueiro Gonçalves, pela quantia de oitenta milhões de escudos, destinada à continuação da abertura da Avenida Central. Mais deliberou, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: dez milhões de escudos no acto da assinatura do contrato-promessa de compra e venda e o restante pagamento em dez prestações mensais seguidas, com início no mês seguinte ao da assinatura do contrato-promessa e termo dez meses depois, sendo as prestações iguais e sucessivas no valor de sete milhões de escudos".

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por explicar que esta aquisição que a Câmara pretende fazer destina-se a afectar espaço para a Avenida Central. Nesse sentido efectuaram-se negociações com a família Salgueiro, com vista à finalização da abertura daquele arruamento. Acrescentou que esta negociação foi capaz de não ter sido muito favorável à Câmara, contudo referiu que foi a negociação possível.

Aberta a discussão usou da palavra:

Vogal Filipe Brandão:

"Muito sinteticamente apenas para referir que, quando a própria Câmara vem dizer que a negociação não foi muito favorável, fico obviamente impedido desde logo de poder subscrevê-la".

Vogal Manuel António:

"Este processo da Avenida Central e da aquisição de terrenos, é um processo que já se arrasta aqui nesta Assembleia Municipal há muito tempo e, penso que isso talvez seja uma das razões por nem sequer já se incluir o mapa para nos indicar a localização dos terrenos. Pensava que a última vez que nós aqui decidimos comprar um terreno precisamente nesta zona, que estavam as aquisições feitas, afinal, a finalização da última vez ainda não era a finalização, parece que é desta vez que é a finalização, espero que não haja mais nenhuma finalização e que a finalização esteja finalizada.

A questão que eu ponho em relação à Avenida Central, é se realmente vale a pena nós andarmos a gastar tanto dinheiro que o município já gastou, por uma Avenida Central que até já está praticamente feita e que afinal não serve para nada, ou serve para muito pouco, porque eu acho que



não houve o tacto de dotar de alguns acessórios, tal como algumas inversões de sinalização, de ruas, de sentido de ruas, qualquer coisa assim, de maneira a dar utilidade a uma Avenida Central, que afinal não é Central, porque chega ao centro e desvia outra vez para periferia, quer dizer, há um mínimo que eu acho que é de aproveitarmos os recursos que criámos, porque aquela avenida, podia ser realmente um local de entrada na cidade, um local de saída da cidade, mas afinal não é, porque são muito poucas as pessoas que a podem usar, quem vem do norte não pode usar a Avenida Central nunca, quem chega do sul, realmente chega ali a uma certa altura e depois entra num funil, que é uma rotunda pequenina, que praticamente não dá acesso à avenida, por exemplo, aquela localizada nos antigos terrenos dos Serviços Municipalizados, tem uma rotunda, que depois chega aos semáforos que estão quase sempre vermelhos, é um rotunda que está entupida, e é uma rotunda que nem sequer um ano tem; por exemplo, quem vem de Esgueira, vem para a Avenida Central por onde? não vem, vai ter é à rotunda antiga, congestionada, que é a Ponte Praça, porque é a melhor maneira de se chegar ao centro. Por isso, se há uma infraestrututa que se gastou a criar uma infraestrututa que pode ser muito importante, o mínimo que se exigia era: vamos criar as condições para que os automobilistas utilizem essa via, pode ser uma via muito útil, é preciso é ter acessos para lá chegar; por exemplo salvaguardar os acessos a peões a um Centro Comercial que está mesmo ali ao lado, não há passadeiras para peões, quer dizer, há uma série de condições mínimas de aproveitamento que se deveria fazer. A questão que eu ponho é esta, vamos realmente rentabilizar a Avenida Central, pague-se o que fôr preciso para realmente finalizar aquela obra e rentabilizá-la ao máximo"

Vogal João Pedro Dias:

"Sr. Presidente,

É evidente que a apresentação do Sr. Vereador começando por alertar a Assembleia que: "não seria um muito bom negócio e ter sido o negócio possível", é uma afirmação que deixa qualquer um de orelha guiada.

Estou convencido que a Avenida Central é de facto uma obra que vale a pena, uma obra que deve ser feita, uma obra que tem que ser feita, e portanto, creio que não serão as condições financeiras que devem impedir que a referida obra se faça.

Creio que para o descongestionamento e para a resolução de todo o trânsito, da questão fulcral do trânsito na cidade, é necessário a

Avenida Central estar definitivamente concluída, e a Avenida Central já está há muito tempo por concluir; creio portanto, que essa negociação só por isso, independentemente das condições que lhe estão subjacentes, será sempre uma boa negociação se permitir de uma vez por todas, resolver e permitir a conclusão daquele eixo viário".

Vogal Fernando Marques:

"Está vencida finalmente a grande barreira que nós tínhamos para ver a Avenida Central a funcionar; não há dúvida que as negociações foram difíceis, mas a verdade é que todos temos razões para nos congratularmos com esta aquisição; se assim não fosse, não teria razão de ser uma "Ponte de Pau", jamais poderíamos pensar no encerramento da Rua Direita, na sua transformação para peões, a verdade é que temos uma nova artéria de escoamento de trânsito muito importante, e que de algum modo vai evitar que a Ponte Praça tenha o congestionamento de trânsito que hoje tem. De facto há algumas correcções a fazer, nomeadamente ao nível de rotundas, como em frente ao Hospital, em frente ao Seminário, há necessidade de facto de fazer correcções, mas no fundo, finalmente estamos a ver que de facto aquilo a que tanto aspirávamos e que há tantos anos desejaríamos ver concretizado, está em vias de facto de o ser, eu tenho razões para me congratular e que pese embora uma ou outra divergência de opinião, há razões para todos estarmos contentes".

Vogal Raul Martins:

"Eu sentir-me-ia com vontade de votar contra esta proposta, porque penso que não adianta nada à fluidez do tráfego naquela zona, aliás penso que, a existência daquelas duas ruas laterais tão estreitas, concorrem para que não haja tantos engarrafamentos cá em baixo, quer dizer, ao fim e ao cabo, se se alarga a estrada em cima, acaba por se afunilar lá em baixo.

De qualquer maneira, penso que o meu voto vai no sentido positivo, porque penso que é uma das maneiras de Aveiro se inscrever no "Guinness", porque obviamente quando eu estacionar qualquer automóvel naquela rua, fico sempre com a ideia de que o terreno onde está estacionado o automóvel vale sempre mais que o automóvel, e penso que isso é motivo de inscrição no "Guinness"".

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara deu algumas explicações de carácter técnico relativas às questões que entretanto foram levantadas.

[Handwritten signature]

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreciação à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e seis votos a favor e cinco abstenções, sendo três do PSD, uma do PS e uma da CDU.

PONTO Nº 5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO.

Vogal Dinis Correia:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Cabe-me a mim trazer a esta Assembleia o texto final do documento relativo ao "Projecto de Reestruturação dos Serviços Municipalizados". Não foi necessário proceder a um estudo profundo do documento, até porque, como se lembram, aquando da apresentação do documento inicial a esta Assembleia, foram tecidos elogios à qualidade do documento, não obstante ter vingado a ideia de que o mesmo poderia ser melhorado ao baixar à Comissão. Foi esse trabalho a que a Comissão procedeu, tendo na realidade alterado e dado nova redacção a alguns artigos, tendo feito alguns aditamentos, que eu, e aqui dou como certo que todos os Srs Deputados leram o texto que hoje é aqui apresentado, pelo que não vejo muita necessidade de estar a focalizar artigo por artigo. Os elementos da Comissão estarão à disposição dos Sr. Deputados para eventuais esclarecimentos sobre as alterações que foram introduzidas".

Vogal Custódio Ramos:

"Uma nota muito breve para dizer que, em primeiro lugar a Comissão fez um esforço muito grande para que o texto fosse apresentado atempadamente em ordem a que os funcionários dos Serviços Municipalizados não tivessem que esperar mais pela reestruturação dos Serviços, da qual depende como é óbvio, algumas promoções, alguns concursos, etc.. Apesar de se constar que este documento dos S.M., já ter sido concluído na sua versão originária à cerca de um ano, a verdade é que não se pode assacar a esta Comissão nem a esta Assembleia, o atraso na eventual aprovação. Alguma dúvida que surja, tal como disse o Sr. Dinis Correia, estamos à disposição na

Ben

parte em que nos foi dado propôr alterações, de qualquer maneira a Assembleia é soberana, a Comissão teve apenas a intenção de melhorar os textos, e foi um trabalho enfim, bastante difícil para chegarmos a consensos, mas o consenso surgiu ao fim de três reuniões".

Vogal António Salavessa:

"Os Srs. Deputados que viram o dossier que foi distribuído, tiveram oportunidade de ver que há um condicionamento da posição assumida na Comissão e que sendo completamente favorável aos trabalhos que tínhamos desenvolvido, esperava ainda por uma audição das estruturas representativas dos trabalhadores da Administração Local; essa consulta foi feita, pode-se dizer que há uma concordância com o conteúdo concreto da proposta, as discordâncias têm mais a ver com o enquadramento legal e não com as soluções que foram encontradas ao nível dos Serviços Municipalizados, portanto têm mais a ver com esse tipo de problemas, e que há por outro lado um pedido de urgência na aprovação deste documento; portanto, estou perfeitamente esclarecido quanto à votação que o PCP assume aqui na Assembleia"

Vogal Olinto Ravara:

"Eu, como membro do PSD, que integrou esta Comissão, também gostaria de dizer que a Comissão fez um bom trabalho. Que num prazo record, conseguiu enriquecer este documento, e que hoje vai ser aprovado de facto um diploma que vai enriquecer, vai contribuir muito para a modernização e para a melhoria da eficácia dos Serviços Municipalizados, portanto terá o apoio do grupo do PSD e congratulamo-nos com isso".

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 6 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONTABILIDADE DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Presidente da Câmara:

"Logo que foram levantadas as questões por esta Assembleia, relativamente ao funcionamento do Parque de Feiras, fiz um despacho,

Paulo J

designando um Técnico da Câmara Municipal para proceder à elaboração de um relatório, relatório esse que não é possível hoje aqui entregar porque está na sua fase final, não foi ainda entregue à Câmara, mas estou convencido que durante esta semana poderá ser entregue ao Sr. Presidente da Assembleia para ser colocado à consulta nos Srs. Deputados.

Logo que se discutiu aqui o assunto, dei instruções no sentido da Comissão que até aí funcionou, ser suspensa, tendo esse despacho sido ratificado em reunião de Câmara e, ao mesmo tempo foi determinado também que fosse feita a transferência das verbas existentes das contas do Banco Espírito Santo e do BCI, para a Tesouraria da Câmara Municipal. Foi também deliberado propôr a criação de um Fundo permanente que possibilite o normal funcionamento do Parque de Feiras. Finalmente, perante as dúvidas levantadas sobre o funcionamento do Parque, solicitou a Câmara a visita do IGAT."

Vogal Raul Martins:

"Sr. Presidente, mais uma vez estamos aqui perante um caso de fuga para a frente do Sr. Presidente da Câmara; aquilo que foi aprovado aqui na última reunião em que se discutiu este problema, foi que o Sr. Presidente, e perante a recusa desta Assembleia em aprovar uma proposta do PS que sugeria uma inspecção do IGAT às contas do Parque de Feiras e Exposições, e essa recusa foi feita pela bancada do CDS e do PSD, perante essa recusa, eu fiz um requerimento que foi apresentado na Mesa, segundo o qual propunha que os documentos mais importantes, ou os documentos dos últimos três anos, respeitantes a receitas e despesas do Parque de Feiras e Exposições fossem presentes a esta Assembleia; o Sr. Presidente da Câmara nessa mesma reunião disse que iria fazer os possíveis por apresentar esses documentos a esta Assembleia. De facto, já não é a primeira vez que isto acontece, o Sr. Presidente decidiu, contrariamente àquilo que tinha sido aprovado nesta Assembleia, não apresentou documentos e, chega agora aqui com um ponto da ordem de trabalhos, em que diz que vai dar esclarecimentos sobre a Contabilidade do Parque de Feiras e Exposições, nada esclarece, diz que está tudo em vias de ser esclarecido, mas nada esclarece e diz, "mas não há problema nenhum porque de facto a Câmara ou o Executivo Municipal, mais propriamente, e não o Sr. Presidente, solicitou uma inspecção do IGAT"; penso que este processo é um processo pouco rectilíneo e que não abona nada,

primeiro, a posição que aqui foi tomada anteriormente e, particularmente a posição do Sr. Presidente da Câmara".

Vogal António Salavessa:

"Não sei de quem é a iniciativa, mas acho muito positivo que a Câmara, independentemente do resultado da Moção desta Assembleia, tenha decidido requerer de motu próprio a inspecção, aliás, na minha intervenção nesse dia, antes mesmo da apresentação da proposta, tinha dito que a Câmara se estava de mãos limpas, deveria ser ela própria a pedir essa inspecção.

De facto, o objectivo de discussão desta Assembleia, está prejudicado, nem sequer o tal Relatório, muito menos os documentos que foram pedidos. Por isso, para além desta observação em relação à inspecção, espero e requeiro que seja agendado para a seguinte, logo que haja o Relatório e que venha o máximo de documentos a acompanhar".

Vogal Filipe Brandão:

"Muito brevemente, apenas, até porque não posso deixar de concordar, penso que é uma constatação, que este ponto da ordem de trabalhos resulta prejudicado pelo facto de não ter sido trazido a esta Assembleia qualquer complemento de informação relativamente à situação do Parque de Feiras. Não posso deixar de registar que a própria Câmara tenha, até por sugestão do Vereador Eduardo Feio, na reunião de dois de Outubro de 96, requerido ela própria a realização de uma inspecção do IGAT, é óbvio que só o IGAT poderá porque só ele tem a competência, só ele tem os meios para aclarar esta situação; portanto aquela proposta que a maioria desta Assembleia, entendeu improcedente, inverosímil, inoportuna, vê-se que afinal, que ela resultou exactamente o seu contrário, ou seja, a própria Câmara reconheceu a oportunidade e o mérito dessa proposta - registamos.

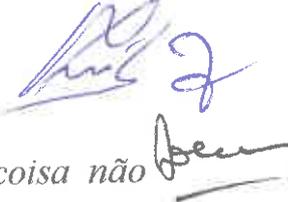
Não podemos deixar de registar também que a quase totalidade das críticas apresentadas nesse dia foram, apesar de inicialmente ter sido tentado protelar a sua resolução, foram acatadas, ou seja, resulta da Câmara um comportamento concludente na medida em que, como refere o Sr. Presidente, a Comissão que aparentemente funcionava, foi extinta, as verbas que aparentemente estavam confiadas a essa Comissão, foram finalmente transferidas ao que cremos para a Tesouraria da Câmara Municipal, porém, não posso deixar de censurar o Sr. Presidente, quando refere que iria, ou que deu ordens para apresentar um Relatório de Contas circunstanciado à Câmara Municipal e à AIDA e elaborar uma cópia para ser presente à

Rub 7
Beun

Assembleia Municipal - Sr. Presidente, é a esta Assembleia que tem que ser apresentado o Relatório de Contas, porque é a esta Assembleia a quem a Câmara presta contas; a serem elaboradas quaisquer cópias, essas sim, deverão ser enviadas às outras entidades, portanto há uma questão de percepção de competências, que eu penso que merece alguma censura. Porém, e concluindo, a única coisa que hoje poderá eventualmente crescer em relação à última discussão havida nesta Assembleia, uma vez que face à inexistência de quaisquer elementos contabilísticos resulta obviamente prejudicada, é a afirmação do Sr. Presidente nessa última reunião de que essa Comissão geria em parceria da Câmara e com a AIDA (recordar-se-á Sr. Presidente, que no próprio dia seguinte a esta reunião a AIDA fez sair um comunicado no qual o desmentia), dizendo: "nada ter a ver com a gestão do Parque de Feiras, desde inícios de 1995, por discordar do modelo de gestão", uma vez que há um desencontro de afirmações, penso que poderíamos ir adiantando alguma coisa, com V. Ex^a esclarecendo então esse ponto".

Vogal Pedro Dias:

"Em primeiro lugar, para agradecer ao Sr. Presidente, o facto de ter entendido necessário agendar esta matéria para um ponto da ordem de trabalhos para prestar os esclarecimentos que entendeu que devia prestar à Assembleia, se chegam ou não chegam, se são suficientes ou insuficientes, cada um julgará por si. Em segundo lugar, para do ponto de vista pessoal, manter a opinião que, quando o assunto aqui foi discutido entendi que devia ter pautado a nossa conduta e que assentava no facto de não ser imediatamente necessário solicitar a intervenção do IGAT; o Sr. Presidente da Câmara e o órgão colegial, entendeu actuar de outra maneira, seguramente terá a sua razão, seguramente não virá mal nenhum ao mundo por isso, nada haverá em desfavor dessa postura. A terceira nota que queria deixar, contrariamente à intervenção, nomeadamente do Sr. Dr. Raul Martins, eu creio sinceramente que, o facto de ter havido esta tomada de posição, em nada prejudica que, se assim fôr tido por conveniente, esta Assembleia, exerça plenamente as competências que legalmente lhe estão atribuídas; portanto não vejo em que é que a tomada de posição do Executivo Camarário pode de alguma forma prejudicar o debate que aqui poderia vir a ser travado, até porque, estamos a falar em debates de instâncias diferentes, o cariz da actuação da inspecção do IGAT, não se pode confundir com o nível de apreciação, são apreciações em planos diferentes que, esta câmara, se assim o


entender o poderá fazer. Portanto creio sinceramente que uma coisa não prejudica a outra e portanto esta atitude creio eu, em nada diminui o papel ou a intervenção que a Assembleia, se assim o entender poderá vir a desempenhar".

Vogal Raul Martins:

"Apenas para dizer que, é fácil chamar o IGAT, quando se sabe que este já está a caminho; e, em segundo lugar e fundamentalmente, para dizer que de facto, (e o Sr. Presidente espero que seja o garante desse interesse da Assembleia) de facto o que aqui foi decidido neste Assembleia foi que, quinze dias antes desta reunião fossem distribuídos aos membros desta Assembleia, os documentos de receitas e despesas referentes aos últimos três anos de exercício da auto-proclamada Comissão do Parque de Feiras e Exposições; e, de facto o que acontece é que isso não foi feito, com manifesto desrespeito, mais uma vez, por esta Assembleia".

Vogal Rosa Pires:

"Sr. Presidente,

Só para dizer, se bem interpretei o sentido de voto da maioria da bancada do PSD na última reunião, nós tínhamos privilegiado sobretudo a análise e a discussão política da utilização das verbas e que era essa que gostaríamos de ver favorecida. Julgamos que, mesmo sem esse Relatório estar pronto, que já hoje podíamos ter aqui uma discussão, ou pelo menos o início de uma discussão bem fundamentada. A nossa posição, é a de que não abdicaremos de discutir esta vertente, independentemente de outras que entretanto foram lançadas, mas também julgo que provavelmente a Câmara teria tempos mais oportunos para o fazer".

Vogal Olinto Ravara:

"Penso que a inexistência de um Relatório não elimina a necessidade de nós debatermos aqui a questão, o Parque de Feiras tem a ver com o desenvolvimento do comércio, com o desenvolvimento da nossa cidade, da nossa região, e, portanto, penso que terá interesse discutir isso. Agora, isto não é novo, esta questão lembro-me eu, de há pelo menos três anos, andar aqui a discutir em sede de discussão do orçamento da Câmara, ainda era o Sr. Dr. Girão o Presidente da Câmara, em que alertava para a discrepância que havia entre o Centro, ao nível do orçamento, entre as receitas e as despesas do Parque de Feiras, de facto aquilo era um Centro de custos, nunca foi um Centro de receitas, e, na altura eu lembro-me de ter dito quase *ipsis verbis*,

que havia um "saco azul" na gestão Camarária, porque de facto as verbas não entravam na Tesouraria da Câmara, e sejamos claros, as verbas têm que estar na Tesouraria da Câmara. Portanto, quando o Sr. Dr. Raul Martins vem dizer que o PSD (até disse publicamente na rádio), que o PSD estava a obstruir o esclarecimento da verdade, isso é falso, isso nós não podemos enfiar, nós não nos medimos naturalmente pelos mesmos padrões do Sr. Dr. Raul Martins, nós aqui queremos a verdade, queremos o apuramento da situação com bom senso, sem estarmos aqui com espíritos persecutórios, mas queremos a verdade, longe de nós de estarmos agora aqui a encobrir o que quer que seja, portanto cuidado quando se fazem afirmações públicas de que o PSD está aqui a encobrir ou está aqui a entrar em jogadas com o poder constituído para se encobrir o que quer que seja, a gente não aceita isso e gostaria de deixar isso muito claro".

Vogal Raul Martins:

"Aquilo que eu disse, afirmo e mantenho, é que, o PSD e o CDS na sua maioria, obstruíram a proposta do PS nesta Assembleia, em que era solicitada a intervenção do IGAT, para tecnicamente verificar aquilo que se passava no Parque de Feiras, para depois nós politicamente aqui podermos avaliar da situação".

Vogal Vitor Mangerão:

"Há aqui uma confusão substancial, que é estarmos a incidir sobre um aspecto de conjuntura, sem ir ao fundo do problema, o aspecto de conjuntura é este: é transformarmos a verdadeira discussão sobre aquilo que em Aveiro se chama o Parque de Feiras e Exposições, na discussão tal e qual o PS a formolou aqui, ou seja, a devassa das contas, no possível encontrar de culpados de desonestidades, na irregularidade formal de que se deve responder perante a lei, quiçá, como aqui foi lembrado na altura, de alguém ir parar à cadeia por causa de não estar aplicar aquilo que está na legislação em vigor; essa maneira de colocar o problema tem a sua legitimidade, é uma forma política de o colocar e cada um procura daí retirar os dividendos que quiser, mas não pode obscurecer o fundo do problema, é que em Aveiro há de facto uma coisa chamada Parque de Feiras e Exposições, há uma actividade que tem uma série de anos, que nunca foi ordenada por um procedimento organizado, por critérios estabelecidos, por uma definição como deve ser, quais os parceiros, qual a estrutura, quais os custos, quais os investimentos, qual o projecto de sobrevivência? e, neste momento à custa de continuarmos a

discutir o problema tal e qual como o PS o levantou, continua-se a permitir que a Câmara ainda não tenha formulado verdadeiramente a sua ideia do que há-de ser o Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, isso é que é para mim o grave e, se fôr preciso daqui a dois ou três anos, ainda se anda à procura de algumas coisas quanto às contas do que já lá vai, e continua a Câmara que então estiver no poder, sem saber verdadeiramente o que é que deve significar em Aveiro a existência de uma coisa tão importante como é o Parque de Feiras e Exposições.

O segundo ponto é este: é que eu não percebo onde é que está a obstrução do PSD e do CDS, a uma atitude do PS que essencialmente se reduz a isto - "pedir que venha uma entidade do Estado saber exactamente o que se passa, para apurar responsabilidades", quando ainda há bocado em tom irónico o Sr. Dr. Raul Martins, disse: "a Câmara há quinze dias antecipou-se, quando já sabia que a inspecção vinha a caminho", afinal de contas parece que ninguém obstruiu nada..., tanto porque pelos vistos o PS já sabia que a inspecção vinha a caminho, se calhar até já sabia antes de ter levantado o problema aqui, se calhar até já saberia, como se isso não é verdade, e até aceito que isso não possa ter acontecido assim, a inspecção até lê através de jornais, nem precisa de ser chamada, e ainda por cima se isso também não bastasse, a própria Câmara a chama - não sei onde é que está a obstrução! ainda quer mais desobstrução? agora só não culpe é o PSD e já agora também o PP, se por acaso daqui a um ano a inspecção ainda cá não tiver chegado; agora, se o PS por acaso, está tão ligado ao poder neste momento, que pode meter umas "cunhas" para a inspecção pôr de lado outras inspecções prioritárias noutros sítios que tenha para fazer e vir cá já a correr, então óptimo, metam as vossas "cunhas", mas nós todos o que queremos é ver o resultado da inspecção, agora não digam que é obstrução, neste momento não é, foi uma votação legítima, democrática, feita no contexto da altura, cada um optou por aquilo que achou que era melhor, ninguém fez obstrução a nada, porque se o essencial para vocês era que houvesse inspecção, a inspecção está pedida, se ela não se fizer então o problema é com vocês que estão no poder e que mandam nas inspecções deste país, por enquanto, não é connosco".

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia,

Não posso deixar perante a intervenção do Sr. Dr. Raul Martins, de defender o que considero a honra desta bancada, e faço-o, utilizando as

7
palavras que o próprio Sr. Dr. Raul Martins, no final da última sessão utilizou perante um companheiro meu, da minha bancada, no fim de uma intervenção o Sr. Dr. Raul Martins, considerou-a como uma intervenção "expúria"; uma vez que a terminologia foi por si usada aqui nesta câmara, perante um membro desta Assembleia, permita-me que qualifique a sua intervenção de há pouco, com o mesmo adjectivo.

Em segundo lugar, queria dizer que, agora percebo a sua insinuação de há pouco, quando dizia que era fácil pedir-se a vinda do IGAT, quando já se sabia que ele vinha a caminho, agora percebo que talvez V. Ex^a já soubesse que o IGAT estaria a caminho quando pediu a sua vinda. Quanto ao demais, subscrevo em absoluto a intervenção do Sr. Dr. Vitor Mangerão".

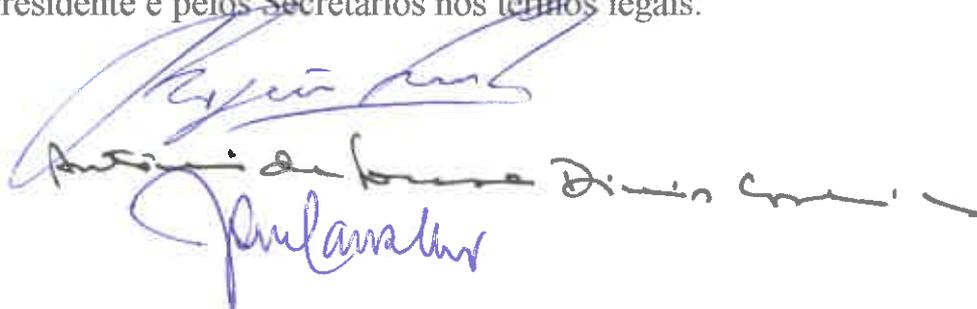
Presidente da Câmara:

"Bem, Sr. Presidente, de momento tenho muito pouco ou nada a apresentar, a não ser, conforme já na altura disse, que os documentos estão ao dispôr, assumo trazê-los para aqui; neste momento o Relatório está a ser finalizado e a informação que tenho é que todos esses documentos estão devidamente já agrupados; se alguém tem pressa também os pode consultar no Parque de Feiras e, para já era só isto que tenho a dizer e peço desculpa por não ter podido trazer os documentos já para esta sessão, mas na próxima sessão espero poder fazê-lo".

Não se registando mais intervenções e esgotada a agenda de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, tendo de imediato submetido à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Era 00,01 hora do dia 12.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.


A assinatura do Sr. Presidente da Mesa é a primeira e a mais proeminente. Abaixo dela, há duas outras assinaturas, uma delas parece ser a de um dos Secretários.

~~J. Lourenço~~

Recomendações

- h) Criar um espaço de diálogo e cooperação no quadro da gestão do domínio público marítimo conferindo com os municípios associados.
- i) Constituir um instrumento de ^{convergência} ~~coordenação~~ de esforços em ordem à defesa do meio ambiente lagunar, da praia e das suas margens.
- j) Constituir um fórum de projectos do Porto de Aveiro enquanto factor de desenvolvimento regional

~~Luís~~
J. de S. P.

~~Luís~~

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 62

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO REALIZADA
EM 11.11.96

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a segunda reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

PONTO Nº 2 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DOS MUNICÍPIOS DA RIA:

a) - Discussão e votação da adesão ao Sistema e à Empresa "SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A.;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR,
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

b) - Aprovação do capital social atribuído ao Município de Aveiro

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS
CONTRA E ABSTENÇÕES.

c) - Atribuição à Empresa "SIMRIA" da concessão da exploração e gestão do Sistema;

APROVADO POR MAIORIA DE 30 VOTOS A FAVOR, 1 VOTOS
CONTRA E 0 ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 3 - COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - PEDIDO DE ADESÃO

APROVADO POR MAIORIA DE ^(dezasseis) 16 VOTOS A FAVOR, 4 VOTOS
CONTRA E 11 ABSTENÇÕES. *com uma recomendação
constante de proposta apresentada*

PONTO Nº 4 - AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL;

APROVADO POR MAIORIA DE 26 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS
CONTRA E 5 ABSTENÇÕES.

PONTO Nº 5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE
REESTRUTURAÇÃO;

APROVADO POR ^{unanimidade} MAIORIA DE VOTOS A FAVOR,
~~VOTOS CONTRA E~~ ABSTENÇÕES:

[Handwritten signatures]